



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 931/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 09 de dezembro de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 635/2021/Gab. da Presidência, de 20.10.2021, requerimento apresentado pelo Vereador *Vinício Teixeira*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 11453/2021, informo que a solicitação de informações referente ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência na rede pública de saúde, foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


João Luiz Magalhães Teixeira
Vice-Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 11453/2021

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 635/2021/GABINETE DE PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Vinicius Teixeira, – Requerimento n.º 104/2021, retorno os autos informando que os atendimentos de saúde são realizados através de agendamento por horário.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Josiane Valim Dias

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

